



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.356.747/0001-94 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

Pça. Cel. Joaquim Resende, 69 – Centro – Entre Rios de Minas – MG – CEP.: 35490-000

Telefax: (0xx31) 3751-1232 – E-mail: pmentreriosminas@viareal.com.br

Lei Nº. 1.566, de 30 de Abril de 2010

Declara de Utilidade Pública o Conselho da Comunidade na Execução Penal da Comarca de Entre Rios de Minas.

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública pelo Município o Conselho da Comunidade na Execução Penal da Comarca de Entre Rios de Minas – inscrito sob o número 11.303.894/0001-05, no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, junto a Receita Federal do Brasil, com sede neste Município à Avenida Benedito Valadares nº. 171, centro e em pleno funcionamento desde 26 de junho de 2009.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação:

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, 30 de Abril de 2010.

Mário Augusto Alves Andrade
Prefeito Municipal

Magno Gonçalves Coelho
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS
Publicado por Afixação no Quadro Próprio de Avisos na sede da Prefeitura Municipal, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.
Período
De 30/04/2010 a 30/05/2010
Assinatura de Responsável

Silvério de Oliveira Resende
Procurador Geral do Município

Silvério de Oliveira Resende
Procurador Geral do Município